



Prefeitura Municipal de Sumé – PB

Avenida 1º de Abril, S/N - Centro – Sumé-PB

CNPJ(MF) nº. 08.874.935/0001-09

Tel: (83) 3353-2274

www.sume.pb.gov.br

Lei Municipal nº 1.035, de 16 de maio de 2011.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 961, DE 18 DE MAIO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Sumé faz saber que a Câmara Municipal decreta e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 961, de 18 de maio de 2009 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 18...

*§3º - Os aportes terão duração máxima de **35 (trinta e cinco) anos**, contados a partir de 31 de outubro de 2009. (NR)*

*§4º - O valor presente dos aportes totaliza **R\$ 20.902.922,81 (vinte milhões e novecentos e dois mil e novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)**, e deverão ser repassados ao IPAMS até o final de cada exercício. O valor dos aportes está descrito no §5º deste artigo, e deverão ser atualizados pelo índice de inflação que compõe a meta atuarial determinada pela política de investimentos do sistema, acrescido de juros equivalentes a 6% ao ano, da data base da avaliação atuarial de 2011 (31 de dezembro de 2010) até a data de realização do aporte. (NR)*

§5º - Na Tabela abaixo o valor presente dos aportes da Prefeitura Municipal, por ano de pagamento. (NR)

R\$ 1,00			R\$ 1,00		
Ano	Valor dos Aportes Previstos na Lei nº 944/10	Valor Presente dos Aportes	Ano	Valor dos Aportes Previstos na Lei nº 944/10	Valor Presente dos Aportes
2011	130.000,00	146.709,05	2028	750.000,00	846.398,35
2012	170.000,00	191.850,29	2029	770.000,00	868.968,98
2013	200.000,00	225.706,23	2030	750.000,00	846.398,35
2014	240.000,00	270.847,47	2031	740.000,00	835.113,04
2015	270.000,00	304.703,41	2032	730.000,00	823.827,73
2016	310.000,00	349.844,65	2033	720.000,00	812.542,42
2017	350.000,00	394.985,90	2034	710.000,00	801.257,11
2018	400.000,00	451.412,46	2035	680.000,00	767.401,17
2019	450.000,00	507.839,01	2036	660.000,00	744.830,55
2020	510.000,00	575.550,88	2037	640.000,00	722.259,93
2021	570.000,00	643.262,75	2038	610.000,00	688.403,99
2022	620.000,00	699.689,31	2039	580.000,00	654.548,06
2023	680.000,00	767.401,17	2040	540.000,00	609.406,81
2024	710.000,00	801.257,11	2041	510.000,00	575.550,88
2025	720.000,00	812.542,42	2042	470.000,00	530.409,63
2026	730.000,00	823.827,73	2043	440.000,00	496.553,70
2027	740.000,00	835.113,04	2044	422.238,43	476.509,22

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Sumé-PB, 16 de Maio de 2011.

Francisco Duarte da Silva Neto
Prefeito do Município